

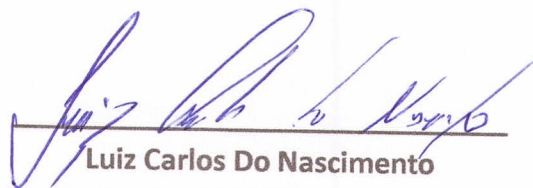


AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretária Municipal de Infraestrutura, subscrita, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial o disposto no Art. 72, Inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21, vem **AUTORIZAR** o procedimento de contratação direta por **DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA**, tombada sob o nº **DLE/080824.01/SEINFRA**, nos termos do Art. 75, Inciso I da Lei Federal nº 14.133/21. **OBJETO:** URBANIZAÇÃO DO ENTORNO DA ARENINHA DELMIRO GOUVEIA. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** nº: 0701 15 451 0007 1.014, **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.51.00, **FONTE DE RECURSOS:** Próprio. **FAVORECIDA:** CENPEL-CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.502.041/0001-08, situada no endereço: RUA LUIZ TAUMATURGO FURTADO, S/N, CENTRO, RERIUTABA-CE, CEP-62.260-000, representada por Antônio Exdras Gomes de Freitas, inscrito no CPF nº 139.331.673-53. **VALOR:** R\$ 95.990,00 (noventa e cinco mil novecentos e noventa reais).

O presente ato de autorização será divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, através das informações transcritas no extrato do contrato, consoante o disposto no Parágrafo Único do Art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21. Em seguida, **CONVOCAR** a favorecida para assinatura do Termo Contratual no prazo estabelecido no Aviso de Dispensa de Licitação, em conformidade com o disposto no Art. 90 da Lei Federal nº 14.133/21.

Pires Ferreira/CE, 02 de setembro de 2024.



Luiz Carlos Do Nascimento

Secretário E Ordenador de Despesas Da Secretaria Municipal De Infraestrutura